

PRESIDIO DE SERRO	ADAO WASINGTON DA CONCEICAO PRADO	14490171
PRESIDIO DE SERRO	MAXIMILIANO RODRIGUES	14514871
PRESIDIO DE TAOBEIRAS	FABIO LIMA DE OLIVEIRA	14426514
PRESIDIO DE TAOBEIRAS	JEARLESON JESUS LACERDA	14364814
PRESIDIO DE TARUMIRIM	MAYCON RIBEIRO NALON	13902465
PRESIDIO DE TIMÓTEO	EDIMAR ANCELMO PINTO	12414565
PRESIDIO DE TIMÓTEO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	13802574
PRESIDIO DE TIMÓTEO	MIQUEIAS REIS FERNANDES	14429184
PRESIDIO DE TIMÓTEO	ALVARO ROBERTO ROSA SILVA	14431282
PRESIDIO DE TIMÓTEO	BRUNO LEONARDO LOPES	13194444
PRESIDIO DE TIMÓTEO	GERSON SILVA DUARTE	13755400
PRESIDIO DE TRÊS MARIAS	MARCELO FRANCISCO LOURENCO	11738945
PRESIDIO DE VESPASIANO	LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	11545563
PRESIDIO DE VESPASIANO	ANDREA CASTRO SILVA LOPES	13825674
PRESIDIO DE VESPASIANO	THIAGO GARCIA DE SOUZA	13889274
PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES	ADRIANO PEIXOTO DE BASTOS FREIRE	13802764
PRESIDIO FLORAMAR	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	11232147
PRESIDIO FLORAMAR	CAROLINE OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA	12141842
PRESIDIO FLORAMAR	ANDRE MARQUES PEREIRA	14354369
PRESIDIO FLORAMAR	GILBERTO EDUARDO VELOSO	14407993
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	BRAULIO CESAR DE OLIVEIRA	11284676
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	FERDINANDO APARECIDO PEREIRA SANTOS	11829868
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	RENAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11297322
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	JORGE HUMBERTO DOS SANTOS	10778991
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	MICHELLE TATIANE LOPES	12136016
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	PAULO CESAR GOMES DA SILVA	12029906
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	SONIA MARTA DE JESUS VIANA	13848940
PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	SIDNEY EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	3502366
PRESIDIO JOSÉ ABRANCHES	HEITOR DE FREITAS CUNHA	13347125
PRESIDIO JOSÉ ABRANCHES	REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO	11538691
PRESIDIO PRESIDENTE OLEGARIO	NATAL ANTONIO DA SILVA	11408648
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ALEXANDRO RODRIGUES ARAUJO	13801097
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	ANDRE DE ALMEIDA VALENTIM	11996774
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	EDUARDO SEBASTIAO	12146320
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	GOLD FRANCISCO ROCHA	14434302
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	JANAINA VAZ PESSOA	11021326
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	MARCIO JOSE DOS SANTOS	10797454
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	EMERSON COSTA SOARES	11290004
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	DANIELA DE FREITAS UBALDO	12141560
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	ELIENE APARECIDA COSTA	11619012
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	BRUNO TEIXEIRA AGUIAR	11619152
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	CHRISTIAN ARNALDO PEREIRA	12113106
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	DEBERSON MARTINS FERNANDES	13678917
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	DEMETRIUS DIEGO RODRIGUES AVILA	13790142
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	BRUNO CESAR DE ARAUJO PEREIRA	14360598
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	ENIO SANTOS SILVEIRA	12210456
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	14539522
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	NELSON MOREIRA MANDU	11631264
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	RICARDO HENRIQUE MACHADO DE PAULA	14437099
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	ROMULO ALMEIDA DA SILVA	13740394
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	WALTER GONCALVES FONSECA	14456008
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	ADAO MARTINS VIEIRA	3786506
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	RENATO PEREIRA LOPES	11635588
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	VALDEMIR INACIO VENTURA	13760087
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	HUMBERTO JUNIOR MENEZES	13797642
PRESIDIO PROMOTOR JOSE COSTA	JOSE VENILTON FERNANDES	11618766
PRESIDIO SÃO DOMINGOS PRATA	MARCOS ANTONIO DOMINGUES VASCONCELOS	11716834
PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO	JEAN CARLOS DA SILVA	10797876
PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO	DIONNY CARLOS SILVA	10844389
PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO	MARCOS ANTONIO MARTINS	11425741
PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO	FERNANDO CAETANO MARQUES	13814066
PRESIDIO VISCONDE RIO BRANCO	JARDEL HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA	12147138
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	SERVIVOR MASP	
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SETE LAGOAS	MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO	13771464
CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SETE LAGOAS	DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS	11052545
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO	12181426
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	WASHINGTON MARQUES DA SILVA	11280211
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINOPOLIS	ESTER DE ALMEIDA LIDUARIO FERREIRA	12966008
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINOPOLIS	FABIANO RABELO DA SILVA	11738465
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	JACKSON FABIANO MIRANDA DELFINO	13521059
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	ROMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	11620150
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	ROSALIA CRISTINA GOMES TACCHI	12135901
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	JORDAN CRISPIM LOPES	12592408
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	FLAVIA MAGALHAES DIAS	13777172
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA	GILSON MARTINS DOS SANTOS	14388607
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA	LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA	12487633
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	11545746
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	FABIANO MENDES RIBEIRO	14464846
CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	JULIANA SOARES TEIXEIRA	13652979
CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	MICHELLE PIANCASTELLI RICHARD	12038568
CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES	RENATO AUGUSTO FERREIRA	12489365
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	CLAUDIO JUNIOR PATRICIO	13495965
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	ROBERTO FERREIRA CAMPOS	11345725
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	CARLINDO BARBOSA NEPOMUCENO	12525283
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	FABIO FERREIRA FERRO	11870060
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	IRANI KAISER DE SOUZA	12136883
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	AILTON FERREIRA DE QUEIROZ	12490181
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	FLAVIO PEREIRA MIRANDA	14453633
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	LUIZ GUSTAVO MARTINS	12492435
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	CARINE ANDREIA RIBEIRO COTA	13934864
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	RAMIRO RAMON BRANDAO MACIEL	11415536
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	WANDERSON SOARES FONSECA	11858032
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	ANTONIO LISBOA SOARES	11610243
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS	CLAUDIO ANTONIO ROCHA MARTINS	10796506
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	JULIA CAMPOS PEDRO	13799531
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	CARLOS EDUARDO SILVA	11955580
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	JORGE PROCOPIO DA SILVA	13416318
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	MARCIO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	12971123
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	GEANE CAROLINA DE JESUS MENDES	12115531
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	LAURO BORGES NETO	14451462
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	LEONARDO MARIANO DO VALE	14438485
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	14502546

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no Decreto nº 44.559/07 e no Decreto nº 45.851/11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2020.

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 1341416 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 74, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0017848-46.2018.8.13.0223, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora posicionando-a no nível superior ao que se encontra à época do requerimento administrativo, 30 de junho de 2017.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SESP Nº 29, de 04 de junho de 2019, publicada em 11 de junho de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Augusto Cesar Rodrigues Silva - MASP: 1106040.7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0017848-46.2018.8.13.0223.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização na evolução de sua carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106040.7	AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA	ASEDS	II	A	III	A	30.06.2017

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106040.7	AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA	ASEDS	III	A	III	B	30.06.2019

31 1341424 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 71, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0078789-45.2017.8.13.0433, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora para o Nível II, Grau C, a contar de 03 de novembro de 2015, assim como as subsequentes a cada dois anos no mesmo nível para os respectivos níveis e graus: III-C, IV-C.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução nº 1627, de 26 de agosto de 2016, publicada em 01 de setembro de 2016 e Resolução Nº 41/2017 – GAB. SEAP, de 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 71, de 17 de julho de 2018, publicada em 18 de julho de 2018, que dispõe sobre promoção e progressão na carreira, a parte referente a servidora Sarah Santos Ferreira - MASP: 1228545.8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0078789-45.2017.8.13.0433.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228545.8	SARAH SANTOS FERREIRA	ASP	I	C	II	C	03.11.2015
1228545.8	SARAH SANTOS FERREIRA	ASP	II	C	III	C	03.11.2017
1228545.8	SARAH SANTOS FERREIRA	ASP	III	C	IV	C	03.11.2019

31 1341419 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº73, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0033660-97.2018.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, com data de trânsito em julgado em 23 de maio de 2019, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com data de vigência em 27 de fevereiro de 2018.

Resolve: Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH-DCCR. 176-2017, em cumprimento ao Processo nº 0033660-97.2018.8.13.06.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1111255.4	ROGERIO CHAVES DOS SANTOS	ASP	III	D	IV	A	27.02.2020

31 1341423 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 69, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 5012544-84.2019.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, posicionando-a no Nível II, Grau C, a partir de 22 de junho de 2015, data do requerimento administrativo e reduza o interstício temporal para as promoções subsequentes, até que atinja o Nível correspondente à sua formação.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016, a parte que dispõe sobre progressão e Resolução SEAP Nº 71, 17 de julho de 2018, publicada em 18 de julho de 2018, que dispõe sobre promoção/progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Luciane Rodrigues Alves, MASP 1171700-6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012544-84.2019.8.13.0145.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme instruções contida no segundo questionamento da Nota Técnica SCPRH-DCCR. 176-2017, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171700.6	LUCIANE RODRIGUES ALVES	ASP	II	C	III	B	22.06.2017
1171700.6	LUCIANE RODRIGUES ALVES	ASP	III	B	IV	A	22.06.2019

31 1341417 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 5001457-70.2019.8.13.0521, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV – grau E, a contar de 10 de julho de 2015, data do seu requerimento administrativo.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEDS Nº 1615, 29 de julho de 2016, publicada em 02 de agosto de 2016, Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 41, 04 de maio de 2018, publicada em 09 de maio de 2018, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rafael Bargas de Queiroz, MASP: 1083992.6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001457-70.2019.8.13.0521.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, para regularização na evolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083992.6	RAFAEL BARGAS DE QUEIROZ	ASP	I	C	IV	E	10.07.2015

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083992.6	RAFAEL BARGAS DE QUEIROZ	ASP	IV	E	IV	F	10.07.2017

31 1341427 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003312356520110.